



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.322 • SEGUNDA-FEIRA • 02 DE MARÇO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, para uma agenda Administrativa na CAERN e em outras Secretarias de Estado.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 02 de março de 2020.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 060/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1201442, portadora do CPF nº 951.919.764-87 e R.G. nº 1441908-SSP/RN, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Agricultura deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, para uma agenda Administrativa na CAERN e em outras Secretarias de Estado.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 02 de março de 2020.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 061/2020

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1201635, portador do CPF nº 066.843.374-40 e R.G. nº 002584140-SESPDS/RN, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 02 de março do corrente ano, para uma agenda Administrativa na CAERN e em outras Secretarias de Estado.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 02 de março de 2020.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisingomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisingomes.rn.gov.br)  
E-mail: [doluisingomes@gmail.com](mailto:doluisingomes@gmail.com)